

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.423 de 05/10/01

DECRETO Nº 10.372/01  
de 19 de setembro de 2001

Dispõe sobre denominação de via pública situada  
no loteamento Urbanova II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XXII, do artigo  
93 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do  
processo administrativo nº 037632-0/01,

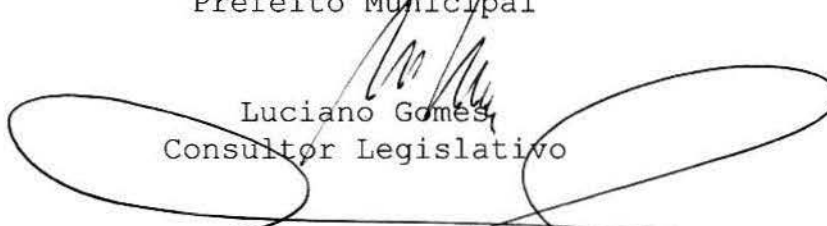
D E C R E T A:

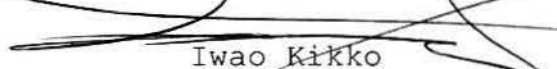
Art. 1º. Fica denominada "RUA RUI SÉRGIO  
RODRIGUES DE MOURA", a antiga Rua UB-1 do loteamento URBANOVA II.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

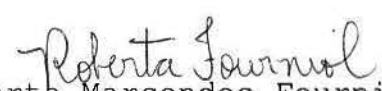
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19  
de setembro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos